

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo	Data da Informação	Processo
Documento Interno n.º 11330 / 2023	30/03/2023	2022/250.10.101/17

ASSUNTO: Ata n.º 2 do júri - Procedimento concursal comum para contratação de 1 Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente (Assessoria Jurídica) - Análise das candidaturas

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu o júri do procedimento concursal, constituído pelo Chefe da Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente, Ana Filipa Dias Zorrinho, na qualidade de Presidente, a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Liliana Sofia Fernandes Duarte, na qualidade de 2.º vogal efetivo e a Técnica Superior do Serviço de Assessoria Jurídica, Helena Isabel Silva Santos Leal, na qualidade de 1.º vogal suplente, aberto por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara datado de 17 de janeiro de 2023, a fim de proceder à análise das candidaturas e deliberar sobre a admissão e exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Assim, nos termos da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugada com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual e do despacho acima mencionado, e após análise das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Após análise e verificação dos elementos apresentados pelos vinte e dois candidatos, deliberou o júri admitir dezoito candidatos e excluir quatro candidatos, conforme consta no Anexo I;
2. Em conformidade com o artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, de janeiro, o júri deliberou notificar os candidatos excluídos para a realização de audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, bem como notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão;
3. O projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através do sítio da

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

internet do Município em www.sines.pt e afixada em local visível e público das suas instalações.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

Presidente do Júri

2º Vogal Efetivo

1º Vogal Suplente
